



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1251/2012 São Luís, 13 de dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constate no PA-7546/2012,

CONSIDERANDO a edição da Portaria GP nº 1179, de 28/11/2012, publicada no DJE de 5/12/2012

R E S O L V E

1-Dispensar MARIA DO SOCORRO PINHO COIMBRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816320, da função comissionada FC-02, vinculada à Diretoria de Informática e designá-la para exercer a função comissionada FC-06, vinculada à Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Dispensar SÍLVIA ROSANA COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, B-09, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160952, da função comissionada FC-02, vinculada à Serviço de Controle Interno e designá-la para exercer a função comissionada FC-05 de Assistente de Diretor de Secretaria, vinculada à Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

3-Designar RONNIE MÁRCIO DUARTE, Analista Judiciário, Área Judiciária, servidor removido para este Tribunal, matrícula nº 308161565, para exercer a função comissionada FC-05 de Assistente de Juiz, vinculada à Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

4-Dispensar CARLOS MAURO NUNES MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308160141, da função comissionada FC-04, vinculada à Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de São Luís e designá-lo para exercer a função comissionada FC-04 de Secretário de Audiência -1, vinculada à Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

5-Designar ANDRÉA DOS REIS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-03, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161713, para exercer a função comissionada FC-04 de Calculista, vinculada à Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

6-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO